Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 754/2023 ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2023. ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal **Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município **Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação **Andreéle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes **Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças **Glaycon Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde **Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração **Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153 Assinado de forma digital por ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153 Dados: 2023.05.24 10:41:47 -03'00'

SUMÁRIO

Retificação por Incorreção
Extrato do Contrato nº..... 108/2023
Gabinete da Prefeita
Processo Seletivo nº 008/2023 – Convocação nº..... 005/2023
Processo Seletivo nº 008/2023 – Convocação nº..... 006/2023
Processo Seletivo nº 010/2023 – Resultado Preliminar.....
Portarias nºs..... 335 a 337/2023
Aviso de Alteração – Pregão Eletrônico nº 026/2023
Extrato do Contrato n°..... 135/2023
Extrato Termo Aditivo n° 003/2023 ao Contrato n°... 066/2020
Termo de Ratificação – Dispensa nº..... 051/2023
Termo de Ratificação – Dispensa nº..... 056/2023
Termo de Ratificação – Dispensa nº..... 057/2023

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Extrato do Contrato nº 108/2023. Superintendência de Licitação. No Diário Oficial do Município nº 735/2023, Pag. 09, do dia de 08 de maio de 2023,
Onde se lê: (...) **Valor Total: 72.896,58 setenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos;** Lê-se: **Valor Total: R$ 26.404,50 (Vinte e seis mil, quatrocentos e quatro reais, cinquenta centavos),** altera-se com base no Art. 21 § 4° da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

Água Clara (MS), 23 de maio de 2023.

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - EDITAL VIII – PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 008/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, do dia 24/05/2023 a 25/05/2023, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023
JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Infraestrutura decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omita que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GLAYCON RODRIGUES IGNÁCIO
Secretário Municipal de Infraestrutura

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

02. Cargo: Trabalhador Braçal			
Classificação	**Inscrição**	**Candidato**	**Nota**
9º	0201-09	Ivone Rodrigues Pereira	0,0

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 754/2023 ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2023. ANO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - EDITAL VIII – PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 008/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, do dia 24/05/2023 a 26/05/2023, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023
JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omita que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

DAYANE ROSA PERES
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023
PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023

06. Cargo: Educador Cuidador			
Classificação	**Inscrição**	**Candidato**	**Nota**
2º	0602-2	Valdirene Francisca da Silva Junqueira	4,5

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL X – PROCESSO SELETIVO Nº 010/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL X – PROCESSO SELETIVO N° 010/2023, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO Nº 010/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL			
Classificação	**Inscrição**	**Candidato**	**Nota**
01.	0103-1	Elizangela M. da Silva Rocha	26,0
02.	0104-1	Debora de Brito Moreira	12,0
03.	0101-1	Gracieli Fernanda Volpato M. Pereira	9,0
04.	0106-1	Raquel Paulina dos Santos	7,0
05.	0102-1	Daiane L.S. Leite	6,0
06.	0105-1	Bianca Montanha Santiago	0,0

PORTARIA Nº 335, DE 22 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor púbico municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito nº 062505 01 55 2023 4 00006 164 0001677 82 expedida pelo Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais, Município e Comarca de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, o qual certifica o falecimento do servidor público municipal, **LUCAS MOREIRA GOES,** ocorrido no dia 19/05/2023;

CONSIDERANDO o disposto no inc. VII, art. 39, Lei Municipal nº 359/99; e

CONSIDERANDO o desligamento de cargo público efetivo do servidor, em decorrência de seu falecimento,

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR por motivo de falecimento, o servidor púbico municipal **LUCAS MOREIRA GOES**, servidor público municipal, matricula nº 4908-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º - DECLARAR a vacância do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, ocupado pelo servidor público municipal em virtude do

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 754/2023 ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2023. ANO III

falecimento do seu titular ocorrido em 19/05/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 336, DE 22 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a servidora pública municipal **EVA MAGALHÃES CARVALHO***,* ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, Nível I, Classe A, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (Casa de Abrigo "Márcio Calixter Bernardino da Silva") para Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções na Unidade Básica de Saúde da Família "Maria Luiza da Silva Marinho" – Jardim Santos Dumont, desta cidade.

Artigo 2º - LOTAR a servidora pública municipal **EVA MAGALHÃES CARVALHO***,* na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 337, DE 23 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Assistência Social, Trabalho e Habitação, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a servidora pública municipal **TAMIRIS BARBOSA DE SOUZA***,* ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, Nível I, Classe A, da Secretaria Municipal de Saúde (Unidade Básica de Saúde da Família "Maria Luiza da Silva Marinho" – Jardim Santos Dumont), para Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, para desempenhar suas funções na Casa de Abrigo "Márcio Calixter Bernardino da Silva", desta cidade.

Artigo 2º - LOTAR a servidora pública municipal **TAMIRIS BARBOSA DE SOUZA***,* na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO
Republicação por Alteração de Edital

Processo Administrativo nº 077/2023. Pregão Eletrônico nº 026/2023. Edital nº 037/2023. A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará alterações no edital, o qual realizar-se a licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por item**, conforme disposições da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Federal n. 10.520/02 e suas alterações, Decreto Municipal n° 006 de janeiro de 2013 e pelo Edital, que tem como **objeto:** Registro de preços, para futuro e eventual aquisição e instalação de equipamento de ar condicionados, novos e sem uso em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, considerando alterações realizadas no Edital, passa a ser considerado o **Segundo Edital nº 065 /2023.** Conforme a alteração fica a sessão remarcada para a data **do dia 14 de junho de 2023**, **ás 08h00 min (horário local) – 09h00min (Brasília-DF)**. **Local**: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado". **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/ e informações no http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/, Portal de Compras no endereço http://189.86.4.18:8079/comprasedital/, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 17h00min.

Água Clara/MS, 23 de maio de 2023.
Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO N° 135/2023. Processo Administrativo nº 100/2023. Pregão Eletrônico nº 035/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO – TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, O KM) PARA A UBSF SEBASTIANA DE BRITO PASCOAL - CNES 9318348, UBSF, DE ACORDO PROPOSTA Nº 11443.806000/1220-01 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: *69.890,00 sessenta e nove mil, oitocentos e noventa reais.* Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 19 de setembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 754/2023 ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2023. ANO III

aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 19/05/2023. Vigência Final: 19/09/2023. Assinam: Contratante: Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2023 AO CONTRATO N° 066/2020. Processo Administrativo N°. 038/2020 – Dispensa de Licitação nº 015/2020. Partes: Município de Água Clara/ MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Sapra Lander Serviços e Assessoria e Proteção Radiológica Ltda. Objeto: Aditivo de prazo e valor do contrato nº 066/2020. Aditamento: Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 24/04/2022 e seu término em 24/04/2023. O valor deste termo R$ 1.287,60 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), que deverá ser paga em parcelas mensais de R$ 107,30 (cento e sete reais, trinta centavos), nas mesmas datas anteriormente acertadas, visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato de para R$ 3.336,60 (Três mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), consoante do contrato, para R$ 4.624,20 (Quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais, vinte centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 57, inc. II, § 2° c/c Art. 65, § 8ºda Lei n° 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 24/04/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves – Fundo Municipal de Saúde – Jessica Costa Corim Vital. Empresa Contratada: Sapra Lander Serviços e Assessoria e Proteção Radiológica Ltda – Ivone Maria Mascarenhas.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Munícipio de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa para a construção de uma estação de tratamento de esgoto, seguindo as disposições do projeto básico e seus documentos anexos, solicitado pela da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 051/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: PRODUZZA ENGENHARIA, REPRESENTAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA. CNPJ: nº. 34.681.549/0001-00. VALOR: R$ 858.474,76 (Oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, setenta e seis centavos).

Água Clara – MS, 23 de maio de 2023.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Munícipio de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de clinica especializada em serviços de internação compulsória com tratamento psiquiátrico/químico, a fim de atender Bruno César da Silva, em atendimento ao processo/autos nº 0801055-24.2022.8.12.0049, solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 056/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: SUPERA CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENCIA QUIMICA LTDA. CNPJ: nº. 49.048.532/0001-98. VALOR: R$ 15.999,96 (Quinze mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e seis centavos).

Água Clara – MS, 24 de maio de 2023.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Munícipio de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de clinica especializada em serviço de internação compulsória com tratamento psiquiátrico/químico, a fim de atender Daniel Ferreira Filho, em atendimento ao processo/autos nº 0800724-42.2022.8.12.0049, solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 148/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 057/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: SUPERA CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENCIA QUIMICA LTDA. CNPJ: nº. 49.048.532/0001-98.. VALOR: R$ 15.999,96 (Quinze mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e seis centavos).

Água Clara – MS, 24 de maio de 2023.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal